



Universidade Federal de Alagoas

Departamento de Administração de Pessoal

Direção Geral

**PORTARIA Nº 2.017, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023915/2019-52, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **LUIS EDUARDO DE MAGALHÃES LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, matrícula Siape nº 1152307, lotado (a) no (a) Ambulatório IV (Cardiologia) - HU/AMBIV, do padrão de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 29 de julho de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29 de julho de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de um conjunto de linhas entrelaçadas e fluidas.

STEPHANO CARVALHO CABRAL TIENGO

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 203  
EM 13/11/19